



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**, junto à empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.336.780/0001-00**, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado, Rio Grande do Sul, CEP 95.960-000, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 25 a 28 de agosto de 2026. Com proposta no valor global de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 14 de agosto de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim